



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA Nº 191, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

## **RESOLVE :**

**Artigo 1.º** Conceder a servidora, abaixo relacionada, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

**II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**  
Bruna Regiane Evaristo Meneghel – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 18/08/23.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de setembro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**YASMIN DIANE PINTO**  
*Secretária Administrativa Substituta*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

04213FDCE15B4B66BD1CD0F1173E9224

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/04213FDCE15B4B66BD1CD0F1173E9224>